



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

Casa Terlópedes Cruz

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

PROJETO DE LEI Nº 001/2022.

APROVADO
EM 01/02/2022
PREFEITO

*Denomina de “Cícera André de Lima”, a Rua
Projetada 01, localizada na Comunidade de
Cachoeirinha, na Zona Rural de Tacima/PB.*

A mesa da Câmara Municipal de Tacima – Estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denomina de “Cícera André de Lima”, a Rua Projetada 01, localizada na Comunidade de Cachoeirinha, na Zona Rural de Tacima/PB.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
EM 25 DE JANEIRO DE 2022**

João Laerth da Costa Cesário

JOÃO LAERTH DA COSTA CESÁRIO

=VEREADOR=

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 25/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP.143



ANALFABETA.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG-STRO GERAL 569.607-2^ª Via DATA DE EXPED.ÇÃO 09 DEZ 1992

NOME CICERA POSSIDONIA DE LIMA

FILIAÇÃO José André da Cruz
Possidonia Alexandrina da Conceição

NATURALIDADE Tacima- Pb DATA DE NASCIMENTO 17-04-1927

DOC ORIGEM Cert de Casam. Nº926, Flsv57, Livr3. E

Cart de Belém- Pb

CPF

João Pessoa - PB

EXEMPLO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83